

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM-SUL, ORLEANS, ESTADO DE SANTA CATARINA torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de equipamentos laboratoriais para possibilitar a realização das análises de água e efluentes, principal objetivo do Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, em conformidade com o Convênio Nº CV 0522/19, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL. Com Recursos Federais, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura: 06/11/2020 - às 08h:00min.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de outubro de 2020, no endereço eletrônico: <https://www.cisam-sul.sc.gov.br/>

Orleans - SC, 22 de outubro de 2020.

JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-SUL

PLATINUM LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA**ATO Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Gustavo Steglich, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.302.339-95 e no RG 5.123.439 SESP/SC, torna público o Regulamento Interno, Memorial Descritivo, Tarifa Remuneratória, Laudo Técnico e Declaração da Empresa conforme anexo.

Em 25 de junho de 2020.
GUSTAVO STEGLICH

ANEXO

Ilmo. Sr. Presidente da JUCESC,

A sociedade empresária PLATINUM LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204576754, inscrita no CNPJ 12.680.452/0001-40, localizada no endereço Rua César Augusto Dalçóquio, nº 5001, Galpão 3, Bairro Salseiros, Cep 88.311-500, REQUER, por meio de seus sócios devidamente qualificados, a nomeação de GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH, CPF. 064.302.339-95, RG. 5.123.439, residente na Rua Jacob Eisenhuth, nº 329, Apto 201, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-070, como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL PLATINUM LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA - MATRIZ, NIRE nº 42204576754, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 17/2013 do DREI.

Em 25 de agosto de 2020.

PLATINUM LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ. 12.680.452/0001-40

Assinaturas:

HECTOR OLTRAMARI
Diretor Comercial

GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH
Diretor Financeiro

MOVEN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 26.254.799/00002-17 - NIRE nº 35905322133

ATO Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Titular Administrador da MOVEN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o Memorial Descritivo o regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória abaixo:

Guarulhos-SP, 15 de Agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ CABRAL XAVIER
Administrador

MEMORIAL DESCRITIVO

DECLARAÇÕES ART. 1º. Itens 1º a 4º do decreto nº 1.102/1903 - Armazém Geral. QUALIFICAÇÃO - MOVEN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35905322133, inscrita no CNPJ nº 26.254.799/0002-17, localizada no endereço Avenida Monteiro Lobato, 4550 - Armazém 84 - Cidade Jd. Cumbica - Guarulhos - São Paulo - SP - CEP 07180-000. CAPITAL: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito integralizado, neste ato, pelo titular. CAPACIDADE: O Armazém terá a capacidade para armazenar em média até 200 (duzentos) Paletes padrão PBR1 de madeira com caixas que acondicionam materiais de papelaria diversos para fins comerciais, que são armazenados sobre Paletes padrão PBR1 medindo 1000x1200mm sobre piso de concreto armado e polido. A área de armazenagem do galpão é de 376,92 m² (metro quadrado), altura de 5 metros, com 35,29 metros de comprimento, e 10,14 metros de largura, perfazendo uma área total de 378,89m² localizado dentro de complexo logístico com 5.3560,62m². COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS. Mercadorias de produção nacional, para fins comerciais, a saber: a) Material de Papelaria, brinquedos, roupas e móveis. Áreas de Circulação: 378,89m². Áreas de mercadorias que se propõe receber em depósito: 376,92 m². Outras áreas: (Sanitário) 1,97 m². DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: O sistema de manipulação das caixas, são feitos manualmente movimentado por operador com o emprego de equipamento de elevação ou mobilidade, individualmente da área de armazenagem para a carroceria dos caminhões, paletes com caixas que se destinam a entrega aos clientes, e da carroceria dos caminhões para a plataforma quando retornam os paletes vazios, o operador utiliza os EPIs adequados, luvas, capacete, botas com proteção do tarso e óculos de proteção. PALETES - Padrão PBR 1 e 2 com capacidade de peso em 1200kg/2000kg; 80% Padrão PBR1 - 1000x1200mm; 20% Padrão PBR2 - 1050x1250mm; Com empilhamento máximo de 6000kg. Condições de trabalho e Higiene: De acordo com as normas do código sanitário e Portaria 3214/78 (MTB). Ventilação: Natural através de portas e janelas, com complemento de ventiladores e circuladores de ar, e, também ar condicionado em alguns ambientes fechados, tipo Split. Portas: Portas em folha de chapas de aço de enrolar automáticas no galpão. Tipo de Piso: Piso de concreto polido de alta resistência nas áreas de depósito, com piso asfáltico nas

demais áreas de circulação de veículos e parte externa. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Armazenagem de materiais de papelaria diversos, acondicionadas em caixas de papelão de alta resistência, empilhadas em paletes de madeira. Guarulhos, 15 de Agosto de 2018.

**REGULAMENTO INTERNO
ARMAZÉM GERAL**

A sociedade empresária MOVEN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35905322133, inscrita no CNPJ nº 26.254.799/0002-17, localizada no endereço Avenida Monteiro Lobato, 4550 - Armazém 84 - Cidade Jd. Cumbica - Guarulhos - São Paulo - SP - CEP 07180-000, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III - Tratar-se de mercadoria de fácil deterioração; IV - Se o acondicionamento for precário impossibilitando sua conservação; V - Se não estiver acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três (03) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Guarulhos, 15 de Agosto de 2018.

**TARIFA REMUNERATÓRIA
ARMAZÉM GERAL**

A sociedade empresária MOVEN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35905322133, inscrita no CNPJ nº 26.254.799/0002-17, localizada no endereço Avenida Monteiro Lobato, 4550 - Armazém 84 - Cidade Jd. Cumbica - Guarulhos - São Paulo - SP - CEP 07180-000: 1) VALORES A SEREM PRATICADOS NO ARMAZÉM - O valor Diário a ser praticado na primeira quinzena de cada mês, a título de armazenagem será R\$ 9,00 por metro quadrado; de R\$ 4,90 por metro cúbico e volume e de R\$ 14,50 por tonelada. 2) DA MANUTENÇÃO - 2ª Quinzena: O valor diário a ser praticado, a título de armazenagem será de R\$ 7,80 por metro quadrado; R\$ 3,80 por metro cúbico e volume; e R\$ 12,50 por tonelada. 3) DA EMISSÃO DE TÍTULOS: O armazém emitirá, quando lhe for pedido pelo depositante, dois (02) títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados "Conhecimento de Depósito" e "Warrants", sem cobrança. 4) DO SEGURO - 4.1 Seguro Quinzenal 0,08% sob o valor da mercadoria armazenada. 5) DO SERVIÇO MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS - 5.1 Mão de Obra: Será de R\$ 25,00 por pallet. 6) CONDIÇÕES GERAIS: De acordo com o disposto no Regulamento Interno. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 359.393/20-2 - 08/09/2020 - GISELA SIMIEMA CESCHIN - SECRETARIA GERAL.

Guarulhos-SP, 15 de Agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ CABRAL XAVIER
Titular Administrador

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO(*)****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2020-SEAGRI - UASG: 926523**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após verificação da regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF, Processo nº 00070-00008514/2019-71 (SEI), que tem por objeto a eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, no qual sagraram-se vencedoras as Empresas MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 11.258.338/0001-64, para os itens 2, 6 e 12, com melhor valor total de R\$ 42.769,16 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, para os itens 1, 3, 4, 5, 9, 13, 15 e 16, com melhor valor total de R\$ 78.365,60 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, para os itens 10 e 14, com melhor valor total de R\$ 110.550,00 (cento e dez mil e quinhentos e cinquenta reais). O item 7 restou fracassado. Fica sobrestada a homologação relativamente aos itens 8 e 11, vencidos pela empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58, com melhor valor total de R\$ 57.516,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais), para análise jurídica quanto à aplicação dos § 2º e 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93 ao caso concreto. Valor total dos itens homologados no certame: R\$ 231.684,76 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

(*)Republicado, por ter saído no DOU nº 188, de 30/09/2020, seção 3, pg. 143, com incorreção no original.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2020-SEAGRI - UASG: 926523**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após verificação da regularidade dos atos procedimentais, e tendo sido verificada a impossibilidade de aplicação do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, em razão da ausência de interessados entre os demais classificados para o item, HOMOLOGA o resultado para os itens 8 e 11 do Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF, Processo nº 00070-00008514/2019-71 (SEI), que tem por objeto a eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, no qual sagrou-se vencedora a empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58, com melhor valor total de R\$ 57.516,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais). Valor total dos itens homologados no certame: 289.200,76. O termo de homologação do pregão poderá ser visualizado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

